



Presidente

**Poder Legislativo Municipal  
Câmara Municipal de Belém  
Gabinete do Ver. França – PRB**

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2018.

DISPÕE sobre a aplicação de multas para os praticantes de falsas chamadas (trotes) contra o SAMU – Serviço de Assistência Médica de Urgência e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém institui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a aplicação de multa para os proprietários de linhas telefônicas de cujos aparelhos sejam originados falsas chamadas (trotes) para o SAMU – Serviço de Assistência Médica de Urgência.

Art. 2º. Enquadra-se na definição de falsas chamadas (trote) toda e qualquer ligação telefônica destinada ao SAMU e que resulte frustrada pela inexistência de evento anunciado.

Art. 3º. Anotado o número do telefone de onde se originou o trote, o SAMU encaminhará os respectivos relatórios às empresas telefônicas para que as mesmas informem os nomes dos seus proprietários.

Parágrafo único. As ligações originadas de telefones públicos serão anotadas em separado para futuro levantamento de incidência geográfica e posterior identificação pelo órgão competente.

Art. 4º. Identificados os proprietários das linhas telefônicas, na forma prevista no artigo anterior, serão enviados os respectivos relatórios ao órgão competente municipal que, no seu mister constitucional adotará as medidas cabíveis, inclusive a lavratura de Auto de Infração.

Art. 5º. A multa prevista no artigo 1º desta Lei será no valor de um salário mínimo vigente por cada trote realizado, duplicando-se tal valor em caso de reincidência.

Art. 6º. Os valores arrecadados proveniente do pagamento das multas deveram ser destinados ao reaparelhamento e manutenção do serviço de Assistência Médica de Urgência.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA; Salão Plenário Lameira Bittencourt, 27 de fevereiro de 2018.



*Poder Legislativo Municipal*  
*Câmara Municipal de Belém*  
*Gabinete do Ver. França – PRB*

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ivanildo França', written in a cursive style.

**IVANILDO FRANÇA**  
VEREADOR – PRB



*Poder Legislativo Municipal  
Câmara Municipal de Belém  
Gabinete do Ver. França – PRB*

**JUSTIFICATIVA**

O SAMU 192 já faz parte da vida dos belenenses oferecendo tranquilidade e certeza de um atendimento médico de urgência e emergência em qualquer lugar da cidade.

Hoje o serviço funciona com dezesseis ambulâncias próprias, conforme o que preconiza o Ministério de Saúde, sendo doze Unidades de Suporte Básico e quatro Unidades de Suporte Avançado. Além disso, o SAMU 192 possui uma lancha (ambulancha) e quatro motos (motolâncias).

As Unidades de Suporte Básico conta com dois técnicos de enfermagem, e um condutor.

As Unidades de Suporte Avançado conta com um médico, um enfermeiro, um técnico de enfermagem e um condutor.

Conforme o site da prefeitura municipal de Belém as equipes atendem em média a 3.000 ligações por mês. São 36 médicos, 208 técnicos de enfermagem, 28 enfermeiros, 14 operadores de frota, 23 telefonistas e 74 motoristas, além de equipes administrativas.

Em matéria publicada pelo site G1 Pará informou que os "trotos" representam quase 50% das 28 mil chamadas que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) recebe, em média, por mês em Belém.

De acordo com o diretor do Departamento de Urgência e Emergência da SESMA, o trote é um prejuízo de tempo e dinheiro para um serviço essencial, ocupando as equipes de triagem desde a chamada telefônica até o deslocamento de uma ambulância ao suposto local.

A presente proposição tem por objetivo coibir a prática de trotes telefônicos dirigidos aos serviços prestados pelo SAMU, no âmbito do município de Belém. Além de estarmos dando um passo no sentido da conscientização dos cidadãos em relação a esse tipo de atitude negativa que vem crescendo de maneira alarmante em nosso município.

Esse serviço, que é essencial para garantir a segurança da população, não pode ser atrapalhado, pela falta de informação ou até mesmo pela má fé dos próprios usuários. Os tipos de falsas chamadas (trotos) são os mais variados possíveis, e vão desde crianças que ligam por brincadeira a simulações reais de ocorrências, que muitas vezes mobilizam as viaturas e equipes do SAMU sem nenhuma necessidade.

Um minuto perdido em um atendimento pode custar até mesmo a vida de alguém. Considerando a pertinência da matéria, condenamos os nobres pares no sentido de aprovarmos a presente proposição, pois sem dúvida estaremos contribuindo para dar maior efetividade aos serviços colocados à disposição da sociedade.



*Poder Legislativo Municipal*  
*Câmara Municipal de Belém*  
*Gabinete do Ver. França – PRB*

**IVANILDO FRANÇA**  
VEREADOR – PRB